

À
Prefeitura Municipal de Quixadá - CE
At. Comissão de Licitações

Pregão Eletrônico n.º. 06.001/2024
Processo n.º. 06.001/2024 - SEPLAF



Objeto: "...Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade do pagamento da folha de salário dos agentes públicos ativos, inativos, pensionistas, contratados e bolsistas, doravante denominados servidores, da administração direta, autárquica e fundacional da prefeitura de Quixadá - CE, e àqueles que vierem a ser admitidos durante o prazo de execução do contrato, e, sem exclusividade na operacionalização de empréstimo consignado, da Prefeitura de Quixadá-CE...".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o esclarecimento complementar:

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

20) **Confirmar nosso entendimento** que caso sejamos vencedor do presente certame, não será permitido que outra instituição financeira (diversa do contratada) instale estrutura de atendimento (agência, Posto de Atendimento Bancário, Posto de Atendimento Eletrônico, ou correspondente bancário) nas dependências do(s) contratante(s), **ou seja terá exclusividade na ocupação de espaços nas dependências do Órgão desde que em comum acordo a definição dos espaços?**

21) Confirmar nosso entendimento que não haverá cobrança de aluguel referente aos espaços disponibilizados/cedidos pelo Contratante durante a vigência contratual.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados e publicados na forma exigida pela Lei, com objetivo de oferecer condições de participação ao maior número de participantes, cumprindo, assim, o objeto do procedimento licitatório de propiciar a concorrência, buscando proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,
Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail:
edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br;
gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br;